



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Ave. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ: 01.612.619/0001-10
CEP: 64.963-000 – Júlio Borges – Piauí (89) 3553 0040



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria de finanças, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 13. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:

I - abandono ou desistência do Projeto;

II - desligamento do Projeto.

Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 15. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 17. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à Dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Júlio Borges, em 22 de Maio de 2014

Manoel Ferreira Camêlo

Manoel Ferreira Camêlo

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras ou serviços no município de Novo Santo Antônio-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos art. 25, I, c/c art. 13, IV, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO** para a aquisição dos citados materiais. O valor global do contrato será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014		MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 010/2014	
CONTRATANTE		CONTRATADA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.232/0001-78.		LAUDECELIA FRANCA DE SOUZA E SA - ME, CNPJ: 03.351.532/0001-61	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	
CONTRATO	18-A/2014	Vencedora dos lotes I e II Lote I R\$ 19.520,00 (dezenove mil e quinhentos reais) Lote II 6.704,00 (seis mil setecentos e quatro reais) Total para os I e II R\$: 26.224,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte e quatro reais)	
OBJETO			
Aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde			
Data de Assinatura: 24 de junho de 2014		VIGÊNCIA: 31/12/2014, podendo ser prorrogado.	
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
U.O.	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FONTES DE RECURSO
02.12.00	10.301.0001.1053.0000	4.4.90.52.00	0.010.10.000.000
02.12.01	10.301.0001.1053.0000	4.4.90.52.00	0.010.10.000.000
02.08.00	04.122.0001.1053.0000	4.4.90.52.00	0.006.06.000.000

EXTRATO DE CONTRATO			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014		MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 010/2014	
CONTRATANTE		CONTRATADA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.232/0001-78.		JOSÉ ELIAS PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 12.969.100/0001-00	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	
CONTRATO	18-B/2014	Vencedora do lote III Lote III o valor de R\$ 23.293,00 (vinte e três mil duzentos e noventa e três reais)	
OBJETO			
Aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde			
Data de Assinatura: 24 de junho de 2014		VIGÊNCIA: 31/12/2014, podendo ser prorrogado.	
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
U.O.	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FONTES DE RECURSO
02.12.00	10.301.0001.1053.0000	4.4.90.52.00	0.010.10.000.000
02.12.01	10.301.0001.1053.0000	4.4.90.52.00	0.010.10.000.000
02.08.00	04.122.0001.1053.0000	4.4.90.52.00	0.006.06.000.000